



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 713/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 87 da Lei 8112/1990, art. 10 do Decreto 5707/2006, Resolução nº 05/2014 CONSUNI-CA e considerando o processo nº 23205.001751/2014-18, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor Ivandro Carlos Valdameri, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1675692, Licença Capacitação para participação no Curso de Pós-Graduação *lato Sensu* em Educação Especial e Inclusiva no período de 01/07/2014 a 28/09/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

